

São Paulo, 19 de março de 2021.

Ofício nº 052/2021.

**Ao**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**Exmo. Sr. João Dória**  
**Governador de São Paulo**

Exmo. Senhor Governador,

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, e a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo – FETECSP representam cerca de 142 mil trabalhadores, já a Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FEEB-SP/MS) 42.592 mil.

Tais Entidades aqui presentes vem à V.Exa. apresentar a solicitação de inclusão da categoria bancária no Plano Estadual de Imunização – PEI, contra a COVID-19 em consideração aos motivos que passa a expor:

- A atividade bancária é considerada essencial nos termos do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e tem por finalidade atender aos interesses de seus clientes, usuários dos serviços e de toda a sociedade, garantindo o atendimento em suas unidades de varejo (agências e postos de atendimento), assim como nas operações demandadas pelas empresas;
- Desde o início da pandemia, os bancos não deixaram de prestar atendimento à sociedade, uma vez que os Governos Municipais e Estaduais incluíram a atividade bancária como essencial, seguindo rigorosamente os protocolos sanitários;
- Esta importante atividade se mantém ativa e em funcionamento de segunda a sexta feira em todo o território brasileiro e a categoria bancária vem prestando o serviço com a máxima eficiência a partir das condições que lhe são disponibilizadas, mesmo neste contexto de agravamento do quadro de contaminações pelo novo coronavírus;

- O pagamento do auxílio emergencial movimentou e tende a movimentar ainda mais a população nas agências bancárias, o que expõe muitos trabalhadores, havendo um grande número de infectados pelo COVID-19;
- Na maioria das agências ocorre aglomeração de pessoas, formando-se filas nos autoatendimentos, bem como nos serviços de caixa e áreas de gerência e negócios;
- Por tanta exposição ao risco, contaminações, sequelas e mortes, o movimento sindical exigiu que os Bancos avaliassem e mantivessem a maioria dos seus empregados longe das agências e departamentos, em regime de teletrabalho, com a manutenção de suas atividades, oferecendo suporte técnico para a permanência da prestação dos serviços bancários, com excelência, aos clientes e a toda a sociedade;
- Muitas agências tiveram casos confirmados de contágio pelo COVID-19, e a exigência do movimento sindical foi de suspensão das atividades, com a devida sanitização do local e ainda a testagem, quando necessária, dos trabalhadores e devidos afastamentos;
- Com o fechamento de algumas agências bancárias, em razão da contaminação entre os trabalhadores, houve uma série de prejuízos aos clientes e usuários sem o atendimento bancário necessário;
- Ainda assim, as agências bancárias estão funcionando e a entidade sindical tem exigido que os Bancos tratem a questão com maior atenção e rigor na adoção das medidas de segurança contra o Covid-19, a fim de para garantir a saúde dos trabalhadores, familiares e clientes.

Cabe destacar que a execução das políticas públicas de caráter social passa, invariavelmente, pelo atendimento bancário. Desta forma, considerando o cenário, a categoria bancária tem passado por momentos de forte apreensão ao prestar o serviço de atendimento a toda população, porém, receosos pela preservação de sua saúde e de seus entes familiares próximos.

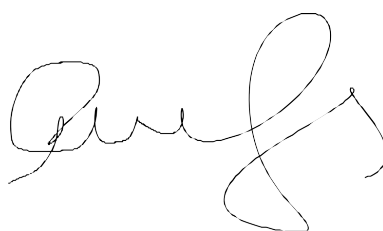
A tipificação da categoria bancária dentre aquelas listas no escopo das consideradas essenciais e prioritárias deve se estender ao Plano Estadual de Imunização – PEI contra a COVID-19.

Não raras são as situações em que contingentes de clientes, usuários dos serviços bancários e beneficiários das políticas públicas buscam atendimento nas agências bancárias e propiciam aglomerações, **como demonstrado nas imagens anexas a este ofício.**

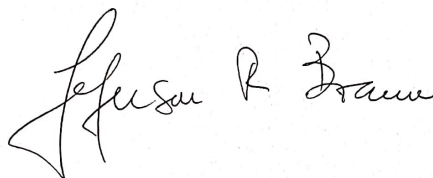
Dessa maneira, por todos os motivos ora explanados, as Entidades Sindicais solicitam a devida atenção ao pedido para a inclusão da Categoria Bancária no grupo prioritário para vacinação nesse Estado, haja vista estarem, durante todo o período, executando atividades essenciais e imprescindíveis a toda a sua população.



Ivone Maria da Silva  
Presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região – CUT



Aline Molina Gomes Amorim  
Diretora Presidenta da FETEC/SP - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito  
de São Paulo



Jeferson Rubens Boava  
Presidente da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (FEED-SP/MS)